



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

Segunda-feira • 13 de Março de 2023 • Ano XIX • Nº 1683

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Editais	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



DECRETO Nº. 137 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GONGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Gongogi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da VI Conferência Municipal de Saúde;
- VI. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e avaliar a execução do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipal, além de propor diretrizes para o Plano Plurianual – PPA e Plano de Saúde Estadual de Saúde;
- VII. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

DECRETA:



Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 22 de março de 2023, em Gongogi/BA, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia”.

Art. 2º - A VI Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gongogi/Ba, 06 de março de 2023.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
Prefeito Municipal

DERMIVAL JOSÉ SANTOS SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde

Edital



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base no art. 3º da Lei Municipal nº 03, de 06 de junho de 2005, vem através do presente edital, TORNA PÚBLICA a convocação, das entidades baixo indicadas:

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Administração
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gongogi
- Hospital Municipal Edésia Rocha Neves
- Pastoral da Criança de Gongogi.
- Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias - SINDIACS
- Associação dos Professores licenciados do Brasil – APLB Gongogi.
- Igreja Batista de Gongogi

A indicação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Gongogi, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, através do documento escrito em papel timbrado e assinado pelo representante legal da entidade, devendo ser anexado cópia do documento capaz de comprovar que a pessoa que está assinando a indicação é de fato o responsável legal pela respectiva entidade.

GONGOGI – BA, 13 de março de 2023

DERMIVAL JOSÉ SANTOS SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO 002/2021